



RECEBEMOS DE METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.201 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA</p> <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS</p> <p>RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - ANEXO B - CIDADE SATELITE IRIS CAMPINAS - SP CEP: 13.059-645 FONE: (19)99710-2910</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.000.201 SÉRIE: 2 Página: 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3525 0234 1319 7200 0137 5500 2000 0002 0110 0000 1749</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FATURAMENTO DECORRENTE DE VENDA PARA ENTREGA FUTURA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250535030257 27/02/2025 08:02:35
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135895334116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.131.972/0001-37
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF 13.530.922/0001-52	DATA EMISSÃO 26/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL ZANIN CONSTRUCOES LTDA		

ENDEREÇO RUA GENERAL RONDON, 2834	BAIRRO / DISTRITO TREM	CEP 68.901-018	DATA ENTRADA / SAÍDA 26/02/2025
--------------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO MACAPA	FONE / FAX	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 030401364	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:28:00
---------------------	------------	----------	---------------------------------	----------------------------------

FATURA / DUPLICATA					
1-1	76360,00	25/02/2025	1-4	76360,00	12/06/2025
1-2	76360,00	12/04/2025	1-5	76360,00	12/07/2025
1-3	76360,00	12/05/2025			

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO D ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	381.800,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.800,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	ELEVADOR DE PASSAGEIROS		84281000	0900	6922	UN	1,0000	199.800,0000	199.800,00	0,00		0,00			
23	ELEVADOR DE SERVICIO		84281000	0900	6922	UN	1,0000	182.000,0000	182.000,00	0,00		0,00			

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / II - DOCUMENTO NAO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS. DE ISS E DE IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A VENDA DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS E UM ELEVADOR DE SERVICIO - CAPACIDADE 600 KG - CONFORME CONTRATO N CTR_686022025-01A - A SER ENTREGUE E INSTALADO NO ENDEREÇO RUA GENERAL RONDON, N 2906 - TREM - MACAPA/AP CEP 69.901-018 - OBRA EDIFICIO SAO PAULO.</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.223 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA METAL ELEVADORES E SERVICOS RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - ANEXO B - CIDADE SATELITE IRIS CAMPINAS - SP CEP: 13.059-645 FONE: (19)99710-2910	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.223 SÉRIE: 2 Página: 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3525 0634 1319 7200 0137 5500 2000 0002 2310 0000 1961 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA FISICA DA MERCADORIA AO CLIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251748918448 27/06/2025 10:25:31
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135895334116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.131.972/0001-37
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ZANIN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ / CPF 13.530.922/0001-52	DATA EMISSÃO 27/06/2025
---	----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RUA GENERAL RONDON, 2834	BAIRRO / DISTRITO TREM	CEP 68.901-018	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/06/2025
--------------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO MACAPA	FONE / FAX	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 030401364	HORA ENTRADA / SAÍDA 07:07:00
---------------------	------------	----------	---------------------------------	----------------------------------

FATURA / DUPLICATA			

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO D ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 156.040,70			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 156.040,70	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente/CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				

QUANTIDADE 963	ESPÉCIE CAIXA E PECAS	MARCA METAL ELEVADORE	NUMERAÇÃO 153	PESO BRUTO 5.450.000	PESO LÍQUIDO 4.950.000		
-------------------	--------------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------	--	--

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
170	ARCADA 3100 X 1000 X 1300 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	3.600,0000	7.200,00	0,00		0,00			
179	BARREIRA ELETROICA		90318099	0102	6949	UN	2,0000	375,0000	750,00	0,00		0,00			
171	BASE DO MOTO 310 X 920 X 210 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00		0,00			
136	BATEDOR FRENTE CABINE MAO ESQUERDO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
161	BOTOEIRA DE CABINE - 12 PARADAS		84313110	0102	6949	UN	2,0000	800,0000	1.600,00	0,00		0,00			
162	BOTOEIRA DE PAVIMENTO		84313110	0102	6949	UN	12,0000	1.584,0000	19.008,00	0,00		0,00			
127	BRAQUETE COMPLETO T70		84313110	0102	6949	UN	15,0000	150,0000	2.250,00	0,00		0,00			
128	BRAQUETE SOLTEIRO		84313110	0102	6949	UN	15,0000	90,0000	1.350,00	0,00		0,00			
146	CABO DE ACO POLIDO 1/4 6X19 + AF		73121090	0102	6949	MT	150,0000	4,7500	712,50	0,00		0,00			
163	CABO DE MANOBRA		85444900	0102	6949	MT	264,0000	5,0000	1.320,00	0,00		0,00			
160	CAIXA DE INSPENCAO		84313190	0102	6949	UN	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00		0,00			
164	CHICOTE - 12 PARADAS		84313110	0102	6949	PC	2,0000	1.200,0000	2.400,00	0,00		0,00			
90	COLETOR DE OLEO		84313110	0102	6949	UN	8,0000	9,0000	72,00	0,00		0,00			
169	CONTRA PESO 3030 X 1200 X 860 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1.500,0000	3.000,00	0,00		0,00			
143	CORRIMAO POLIDO 1000		83024900	0102	6949	UN	1,0000	207,0000	207,00	0,00		0,00			
155	CORRIMAO POLIDO 800		83024900	0102	6949	UN	1,0000	193,0000	193,00	0,00		0,00			
21	ESCADINHA POCO C/ CHAVE PAP		84313110	0102	6949	UN	2,0000	380,0000	760,00	0,00		0,00			
177	ESPELHO 1096 X 1123		70099100	0102	6949	UN	1,0000	200,0000	200,00	0,00		0,00			



CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / II - DOCUMENTO NAO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REMESSA DE MERCADORIA REFERENTE A VENDA FATURADA NA NF-E N 201, DE 26/02/2025, CFOP 6922. COM COMPONENTES PARA MONTAGEM DE 2 (DOIS) ELEVADORES. ESTA REMESSA NAO REPRESENTA NOVA OPERAÇÃO DE VENDA. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GENERAL RONDON, N 2906 - TREM - MACAPA/AP CEP. 69.901-018 - OBRA EDIFICIO SAO PAULO.	RESERVADO AO FISCO

 <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA</p> <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS</p> <p>RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - ANEXO B - CIDADE SATELITE IRIS CAMPINAS - SP CEP: 13.059-645 FONE: (19)99710-2910</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.223</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página: 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3525 0634 1319 7200 0137 5500 2000 0002 2310 0000 1961</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>REMESSA FISICA DA MERCADORIA AO CLIENTE</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>135251748918448 27/06/2025 10:25:31</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>135895334116</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p> <p>CNPJ</p> <p>34.131.972/0001-37</p>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
178	ESPELHO 996 X 1123		70099100	0102	6949	UN	1,0000	180,0000	180,00	0,00		0,00			
165	FIM DE CURSO		85365090	0102	6949	UN	12,0000	60,0000	720,00	0,00		0,00			
129	FOLHA CABINE		84313110	0102	6949	UN	10,0000	1.490,0000	14.900,00	0,00		0,00			
154	FOLHA DE CABINE SUP. BOTOEIRA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1.490,0000	2.980,00	0,00		0,00			
137	FOLHA FUNDO DA CABINE		84313110	0102	6949	UN	6,0000	290,0000	1.740,00	0,00		0,00			
140	FRENTE OPERADOR MAO ESQUERDA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
144	GUARDA CORPO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	316,0000	632,00	0,00		0,00			
167	GUIA T70 5000 X 90 X 60 MM C/ TALAS		84313110	0102	6949	UN	28,0000	270,0000	7.560,00	0,00		0,00			
97	GUIA TK3 5000 X 70 X 70 MM C/ TALAS		84313110	0102	6949	UN	28,0000	150,0000	4.200,00	0,00		0,00			
166	IMAS FERRITE BLOCO 100X15X5 MM		85051910	0102	6949	UN	92,0000	4,3500	400,20	0,00		0,00			
131	KIT OBRA		84313110	0102	6949	PC	2,0000	423,0000	846,00	0,00		0,00			
145	KIT PARAFUSO CABINE - 20 PORCAS M6 E 90 PARAFUSOS M6		73181500	0102	6949	PC	2,0000	51,0000	102,00	0,00		0,00			
130	PARABOLT		84313110	0102	6949	UN	148,0000	1,5000	222,00	0,00		0,00			
133	PE DE GUIA		84313110	0102	6949	UN	8,0000	30,0000	240,00	0,00		0,00			
168	PEDRA DE CONTRAPESO 725 X 120 X 95 MM 27 KG		68109900	0102	6949	UN	45,0000	54,0000	2.430,00	0,00		0,00			
173	PISO 1000 X 1300 X 80 MM		84313110	0102	6949	UN	1,0000	400,0000	400,00	0,00		0,00			
172	PISO 1100 X 1300 X 80 MM		84313110	0102	6949	UN	1,0000	400,0000	400,00	0,00		0,00			
50	PORTA DE CABINE		73083000	0102	6949	UN	2,0000	4.200,0000	8.400,00	0,00		0,00			
96	PORTA DE PAVIMENTO		84313110	0102	6949	UN	24,0000	2.100,0000	50.400,00	0,00		0,00			
159	QUADRO DE COMANDO EPOXI / 3.7KW / 220V		85381000	0102	6949	UN	2,0000	6.040,0000	12.080,00	0,00		0,00			
156	RECOLHE PORTA MAO ESQUERDO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
158	RESITOR DE FRENAGEM - 1600W-29 OHMS		84313110	0102	6949	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	0,00		0,00			
142	SUPORTE ESPELHO - PARTE BAIXO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	60,0000	120,00	0,00		0,00			
141	SUPORTE ESPELHO - PARTE CIMA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	60,0000	120,00	0,00		0,00			
148	SUPORTE LIMITADOR		84313110	0102	6949	UN	2,0000	258,0000	516,00	0,00		0,00			
149	SUPORTE MICRO CINTA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	80,0000	160,00	0,00		0,00			
176	TAMPA VISTA 800 X 100 X 320		84313110	0102	6949	UN	2,0000	160,0000	320,00	0,00		0,00			
175	TETO 1000 X 1300 X 50		84313110	0102	6949	UN	1,0000	45,0000	45,00	0,00		0,00			
174	TETO 1100 X 1300 X 50		84313110	0102	6949	UN	1,0000	45,0000	45,00	0,00		0,00			

RECEBEMOS DE METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.224 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA</p> <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS</p> <p>RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - ANEXO B - CIDADE SATELITE IRIS CAMPINAS - SP CEP: 13.059-645 FONE: (19)99710-2910</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.000.224 SÉRIE: 2 Página: 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3525 0634 1319 7200 0137 5500 2000 0002 2410 0000 1977</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA FISICA DA MERCADORIA AO CLIENTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251749470440 27/06/2025 11:07:02
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135895334116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 34.131.972/0001-37
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ZANIN CONSTRUCOES LTDA	CNPJ / CPF 13.530.922/0001-52	DATA EMISSÃO 27/06/2025
---	----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RUA GENERAL RONDON, 2834	BAIRRO / DISTRITO TREM	CEP 68.901-018	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/06/2025
--------------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO MACAPA	FONE / FAX	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 030401364	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:06:00
---------------------	------------	----------	---------------------------------	----------------------------------

FATURA / DUPLICATA			

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO D ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 167.764,50			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 167.764,50	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente/CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				

QUANTIDADE 1025	ESPÉCIE CAIXAS E PECAS	MARCA METAL ELEVADORE	NUMERAÇÃO 153	PESO BRUTO 5.450.000	PESO LÍQUIDO 4.950.000
--------------------	---------------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
170	ARCADA 3100 X 1000 X 1300 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	3.600,0000	7.200,00	0,00		0,00			
179	BARREIRA ELETROICA		90318099	0102	6949	UN	2,0000	356,0000	712,00	0,00		0,00			
171	BASE DO MOTO 310 X 920 X 210 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00		0,00			
136	BATEDOR FRENTE CABINE MAO ESQUERDO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
161	BOTOTEIRA DE CABINE - 12 PARADAS		84313110	0102	6949	UN	2,0000	800,0000	1.600,00	0,00		0,00			
162	BOTOTEIRA DE PAVIMENTO COMPLETA		84313110	0102	6949	UN	24,0000	1.184,0000	28.416,00	0,00		0,00			
127	BRAQUETE COMPLETO T70		84313110	0102	6949	UN	30,0000	150,0000	4.500,00	0,00		0,00			
128	BRAQUETE SOLTEIRO		84313110	0102	6949	UN	30,0000	90,0000	2.700,00	0,00		0,00			
146	CABO DE ACO POLIDO 1/4 6X19 + AF		73121090	0102	6949	MT	150,0000	4,7500	712,50	0,00		0,00			
163	CABO DE MANOBRA		85444900	0102	6949	MT	264,0000	5,0000	1.320,00	0,00		0,00			
160	CAIXA DE INSPENCAO C/ MODULO DE EMERGENCIA E SENSOR CANETA		84313190	0102	6949	UN	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00		0,00			
164	CHICOTE - 12 PARADAS		84313110	0102	6949	PC	2,0000	1.200,0000	2.400,00	0,00		0,00			
90	COLETOR DE OLEO		84313110	0102	6949	UN	8,0000	9,0000	72,00	0,00		0,00			
169	CONTRA PESO 3030 X 1200 X 860 MM		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1.500,0000	3.000,00	0,00		0,00			
143	CORRIMAO POLIDO 1000		83024900	0102	6949	UN	1,0000	207,0000	207,00	0,00		0,00			
155	CORRIMAO POLIDO 800		83024900	0102	6949	UN	1,0000	193,0000	193,00	0,00		0,00			
21	ESCADINHA POCO C/ CHAVE PAP		84313110	0102	6949	UN	2,0000	380,0000	760,00	0,00		0,00			

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / II - DOCUMENTO NAO GERA CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REMESSA DE MERCAODRIA REFERENTE A VENDA FATURADA NA NF-E N 201, DE 26/02/2025, CFOP 6922 /// COMPONENTES PARA A MONATGEM DE 2 (DOIS) ELEVADORES // ESTA REMESSA NAO REPRESENTA NOVA OPERACAO DE VENDA // ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GENERAL RONDON, N 2906 - TREM - MACAPA/AP CEP: 69.901-018 - OBRA EDIFICIO SAO PAULO.</p>	RESERVADO AO FISCO

 <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA</p> <p>METAL ELEVADORES E SERVICOS</p> <p>RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - ANEXO B - CIDADE SATELITE IRIS CAMPINAS - SP CEP: 13.059-645 FONE: (19)99710-2910</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.224</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>Página: 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3525 0634 1319 7200 0137 5500 2000 0002 2410 0000 1977</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>REMESSA FISICA DA MERCADORIA AO CLIENTE</p>	<p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>135251749470440 27/06/2025 11:07:02</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>135895334116</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p> <p>CNPJ</p> <p>34.131.972/0001-37</p>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
177	ESPELHO 1096 X 1123		70099100	0102	6949	UN	1,0000	200,0000	200,00	0,00		0,00			
178	ESPELHO 996 X 1123		70099100	0102	6949	UN	1,0000	180,0000	180,00	0,00		0,00			
165	FIM DE CURSO C/ SUPORTE E CHIP		85365090	0102	6949	UN	12,0000	60,0000	720,00	0,00		0,00			
129	FOLHA CABINE		84313110	0102	6949	UN	10,0000	1.490,0000	14.900,00	0,00		0,00			
154	FOLHA DE CABINE SUP. BOTOEIRA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1.490,0000	2.980,00	0,00		0,00			
137	FOLHA FUNDO DA CABINE		84313110	0102	6949	UN	6,0000	290,0000	1.740,00	0,00		0,00			
140	FRENTE OPERADOR MAO ESQUERDA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
144	GUARDA CORPO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	316,0000	632,00	0,00		0,00			
167	GUIA T70 5000 X 90 X 60 MM C/ TALAS		84313110	0102	6949	UN	28,0000	270,0000	7.560,00	0,00		0,00			
97	GUIA TK3 5000 X 70 X 70 MM C/ TALAS		84313110	0102	6949	UN	28,0000	150,0000	4.200,00	0,00		0,00			
166	IMAS FERRITE BLOCO 100X15X5 MM		85051910	0102	6949	UN	92,0000	0,0000	0,00	0,00		0,00			
131	KIT OBRA		84313110	0102	6949	PC	2,0000	423,0000	846,00	0,00		0,00			
145	KIT PARAFUSO CABINE - 20 PORCAS M6 E 90 PARAFUSOS M6		73181500	0102	6949	PC	2,0000	51,0000	102,00	0,00		0,00			
130	PARABOLT		84313110	0102	6949	UN	148,0000	1,5000	222,00	0,00		0,00			
133	PE DE GUIA		84313110	0102	6949	UN	8,0000	30,0000	240,00	0,00		0,00			
168	PEDRA DE CONTRAPESO 725 X 120 X 95 MM 27 KG		68109900	0102	6949	UN	45,0000	54,0000	2.430,00	0,00		0,00			
173	PISO 1000 X 1300 X 80 MM		84313110	0102	6949	UN	21,0000	20,0000	420,00	0,00		0,00			
172	PISO 1100 X 1300 X 80 MM		84313110	0102	6949	UN	1,0000	20,0000	20,00	0,00		0,00			
50	PORTA DE CABINE		73083000	0102	6949	UN	2,0000	4.100,0000	8.200,00	0,00		0,00			
96	PORTA DE PAVIMENTO		84313110	0102	6949	UN	24,0000	2.100,0000	50.400,00	0,00		0,00			
159	QUADRO DE COMANDO EPOXI / 3.7KW / 220V COMPLETO		85381000	0102	6949	UN	2,0000	6.040,0000	12.080,00	0,00		0,00			
156	RECOLHE PORTA MAO ESQUERDO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00		0,00			
158	RESITOR DE FRENAGEM - 1600W-29 OHMS		84313110	0102	6949	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	0,00		0,00			
142	SUPORTE ESPELHO - PARTE BAIXO		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1,0000	2,00	0,00		0,00			
141	SUPORTE ESPELHO - PARTE CIMA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	1,0000	2,00	0,00		0,00			
148	SUPORTE LIMITADOR		84313110	0102	6949	UN	2,0000	258,0000	516,00	0,00		0,00			
149	SUPORTE MICRO CINTA		84313110	0102	6949	UN	2,0000	80,0000	160,00	0,00		0,00			
176	TAMPA VISTA 800 X 100 X 320		84313110	0102	6949	UN	2,0000	160,0000	320,00	0,00		0,00			
175	TETO 1000 X 1300 X 50		84313110	0102	6949	UN	1,0000	20,0000	20,00	0,00		0,00			
174	TETO 1100 X 1300 X 50		84313110	0102	6949	UN	1,0000	20,0000	20,00	0,00		0,00			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado LUCIANO EMERSON FIDELIS, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade RG n° 28.124.388-8 e do CPF/MF n° 258.591.148-93 e registrado no CREA-SP sob n° 506.981.591-2, com endereço na Rua Nilo Peçanha, n° 71, bairro Jardim Garcia, CEP: 13.061-122, Campinas/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado pessoa jurídica METAL ELEVADORES E SERVIÇOS, CNPJ n° 34.131.972/0001-37 com endereço na rua Nadir Dias de Oliveira, 2467 – Cidade Satélite Iris, Campinas - SP, CEP: 13059-645, Campinas/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade Técnica.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 05 (CINCO) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.  2.  3. 4.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$3.200,00(três mil e duzentos reais), valor pago por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo, para jornadas de até 12 (doze) horas trabalhadas semanais, terças feiras, das 07:00 às 18:00 horas, com 01 (UMA) hora de almoço, complementando as horas, na quinta feira das 16:00 às 18:00 horas, podendo ser realizadas home office.

1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

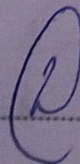
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 60 (sessenta) meses.

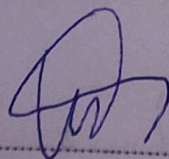
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido apenas no prazo determinado, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS: 1



2



3

4

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

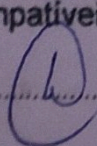
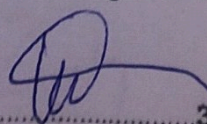
7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1.  2.  3. 4. 5.

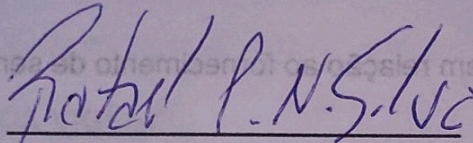
CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Campinas/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

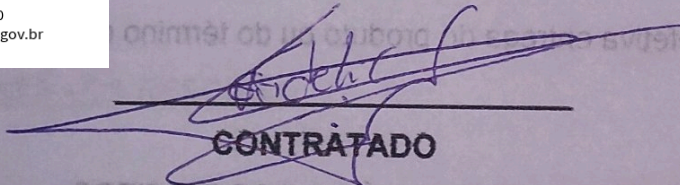
Campinas, 22 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL PHILIP NONATO SILVA**
Data: 28/08/2025 16:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCIANO EMERSON FIDELIS**
Data: 28/08/2025 13:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

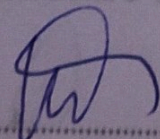
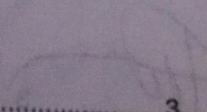
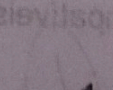
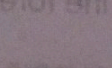


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3854002/2026

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 72 da referida Lei, que o interessado não possui, nos últimos 05 (cinco) anos, infrações ao Código de Ética Profissional no CREA-SP.

Nome: LUCIANO EMERSON FIDELIS

Número de registro no CREA-SP: 5069815912
Registro Nacional do Profissional: 2615565435

Expedido em: 05/07/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 258.591.148-93

Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ ORLANDO CAVALINI, 90
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DE LOLLO
14606604 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO 1.073/2016 - ART. 5º.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 26183986-a987-4497-82b3-aa0c8a96875a

Situação cadastral extraída em: 11/02/2026 15:36:25

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3854002/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SAO JOAQUIM DA BARRA, situada à Rua: ALAGOAS, 160, , CENTRO, SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CEP: 14600-071, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Fevereiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3808137/2026

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.131.972/0001-37

Endereço: Rua NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467
CIDADE SATÉLITE ÍRIS
13059645 - Campinas - SP

Número de registro no CREA - SP: 2400503

Data do registro: 29/08/2022

Processo (Sipro): -*-*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S)

Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios (CNAE: 2822/4-01). - Montagem, instalação, reparação e manutenção de elevadores (CNAE: 4329/1-03). - Comercio varejista de peças para elevadores (CNAE: 4789/0-99). - Serviços de obras e instalações (CNAE: 4329/1-99).

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3808137/2026 Página 02

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: LUCIANO EMERSON FIDELIS

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO 1.073/2016 - ART. 5º.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069815912

Registro Nacional: 2615565435

Data de início da responsabilidade técnica: 03/09/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 59dc254b-0670-4077-89cd-89f0ea511493

Situação cadastral extraída em: 13/01/2026 13:45:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI CAMPINAS, situada à Avenida: DOUTOR JESUÍNO MARCONDES MACHADO, 1377, , JARDIM PLANALTO, CAMPINAS-SP, CEP: 13092-001, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2026



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço
Nº AP20250105148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

1. Responsável Técnico

LUCIANO EMERSON FIDELIS

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2615565435**

Registro: **312957AP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **METAL ELEVADORES E SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **34.131.972/0001-37**

RUA SÉRGIO GUIMARÃES FABIANO

Nº: **2467**

Complemento:

Bairro: **CIDADE SATÉLITE ÍRIS**

Cidade: **CAMPINAS**

UF: **SP**

CEP: **13059640**

Contrato: **CTR_686022025_01A**

Celebrado em: **24/02/2025**

Valor: **R\$ 381.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENERAL RONDON

Nº: **2834**

Complemento:

Bairro: **TREM**

Cidade: **MACAPÁ**

UF: **AP**

CEP: **68901018**

Data de Início: **30/06/2025**

Previsão de término: **30/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **68.901018, 00.263936**

Finalidade: **024 - Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ZANIN CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.530.922/0001-52**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
45 - Execução de fabricação > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #TOS_16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	2,00	un
64 - Instalação de equipamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #TOS_16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fabricação e Instalação de 02 (dois) elevadores de passageiros, com capacidade para 600kg (seiscentos quilos) e com 12 (doze) paradas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras/serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

7. Entidade de Classe

005 - Sindicato dos Engenheiros do Amapá - SENGE/AP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIANO EMERSON FIDELIS - CPF: 258.591.148-93

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

METAL ELEVADORES E SERVIÇOS - CNPJ: 34.131.972/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **22/08/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **9979069109**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yD3zB
 Impresso em: 03/09/2025 às 22:10:16 por: , ip: 177.77.210.145



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E INEXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO(A)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

Ref.: Pregão Eletrônico nº 024/2026

A empresa METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.131.972/0001-37, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, declarar o que segue:

1. DO ATENDIMENTO AO EDITAL – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A licitante apresentou integralmente todos os documentos exigidos no item 15.3.2 do edital, quais sejam:

Balancos patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024;
Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE);
Documentos devidamente registrados na forma da lei (Junta Comercial e/ou SPED);
Assinaturas do contador e do representante legal;
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Dessa forma, resta plenamente atendida a exigência de qualificação econômico-financeira prevista no instrumento convocatório.

2. DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

O edital não estabeleceu a obrigatoriedade de apresentação ou atendimento a índices contábeis mínimos (LG, LC, SG).

Nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, eventuais exigências econômico-financeiras devem estar expressamente previstas no edital, sob pena de ilegalidade.

Assim, não há fundamento legal ou editalício para exigência posterior de índices não previstos no instrumento convocatório.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E JURISPRUDENCIAL

A exigência de critérios não previstos no edital viola diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado:

Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário:

“A Administração Pública não pode exigir, na fase de habilitação, requisitos não previstos no edital.”

Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário:

“A inclusão de critérios não previstos no instrumento convocatório viola os princípios da isonomia e do julgamento objetivo.”

Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário:

“A qualificação econômico-financeira deve se limitar aos parâmetros previamente definidos no edital.”

Adicionalmente, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece os princípios da:

Vinculação ao instrumento convocatório

Julgamento objetivo

Isonomia

Os quais vedam a criação de exigências não previamente estabelecidas.

4. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL DA EMPRESA

Eventuais apontamentos relativos a:

Patrimônio líquido negativo;

Resultado contábil (prejuízo);

Indicadores financeiros;

não constituem, isoladamente, causa de inabilitação, especialmente na ausência de exigência editalícia específica.

A legislação e a jurisprudência são claras ao estabelecer que a Administração deve se ater aos critérios objetivos definidos no edital.

5. DA CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa permanece em plena atividade, com capacidade técnica, operacional e financeira para execução do objeto, não havendo qualquer impedimento legal que comprometa a execução contratual.

6. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que a análise da qualificação econômico-financeira observe estritamente os critérios previstos no edital, afastando-se qualquer exigência não prevista, especialmente quanto a índices contábeis.

 **OBSERVAÇÃO TÉCNICA – BOA PRÁTICA**

A empresa ressalta que, embora não exigido no edital, permanece à disposição para apresentar esclarecimentos adicionais, documentos complementares e informações contábeis que venham a ser solicitadas, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (diligência).

Termos em que,
Pede deferimento.

23 de março de 2026.

Rafael Philip Nonato Silva
Sócio-Administrador
METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.131.972/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/000069399-00

DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE BASE OPERACIONAL EM MANAUS/AM

A empresa METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.131.972/0001-37, com sede à Rua Nadir Dias de Oliveira, nº 2467, Bairro Cidade Satélite Íris, Campinas/SP, CEP 13059-645, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rafael Philip Nonato Silva, inscrito no CPF nº 381.155.648-77, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento ao item 15.3.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026 – TJAM, que:

- ✓ Compromete-se a instalar e manter, durante toda a execução contratual, base operacional na cidade de Manaus/AM, com estrutura técnica e operacional adequada ao atendimento das exigências do contrato;
- ✓ A base operacional será dotada de infraestrutura física, ferramentas, estoque mínimo de peças de reposição e meios de comunicação, garantindo pleno atendimento aos chamados técnicos;
- ✓ Compromete-se a cumprir rigorosamente os prazos contratuais, incluindo o atendimento emergencial e resgate de passageiros no prazo máximo de 40 (quarenta) minutos, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- ✓ Disponibilizará equipe técnica qualificada, incluindo Engenheiro Mecânico Responsável Técnico com registro no CREA/AM, que será responsável pela supervisão dos serviços e cumprimento do plano de manutenção;
- ✓ Está ciente de que a comprovação da instalação física da base operacional e da equipe técnica será exigida previamente à assinatura do contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação vigente;
- ✓ Declara possuir plena capacidade técnica, operacional e logística para cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Declara, por fim, que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

23 de março de 2026.

Rafael Philip Nonato Silva
Sócio-Administrador
METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.131.972/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/000069399-00

DECLARAÇÃO DE ORIGEM E FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A empresa METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.131.972/0001-37, com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no item 15.3.4.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026 – TJAM, que:

- ✓ Os equipamentos ofertados (elevadores de passageiros) são de fabricação própria, desenvolvidos, produzidos e montados pela própria empresa, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência do referido certame;
- ✓ A empresa detém plena capacidade técnica, operacional e estrutural para o fornecimento, instalação, garantia e manutenção dos equipamentos ofertados;
- ✓ Todos os equipamentos ofertados atendem às normas técnicas aplicáveis, incluindo as normas da ABNT e demais legislações pertinentes ao setor de transporte vertical;
- ✓ A empresa responsabiliza-se integralmente pela qualidade, desempenho, segurança e assistência técnica dos equipamentos fornecidos durante toda a execução contratual.

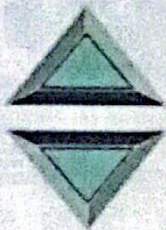
Declara, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

23 de março de 2026.

RAFAEL PHILIP
NONATO
SILVA:38115564877

Assinado de forma digital por
RAFAEL PHILIP NONATO
SILVA:38115564877
Dados: 2026.03.23 13:46:21 -03'00'

Rafael Philip Nonato Silva
Sócio-Administrador
METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.131.972/0001-37



Metal
Elevadores


CREA
2400503



Contrato de Compra e Venda N° CTR_686022025_01A

Pelo presente instrumento Contrato de Compra e Venda que se realizam de um lado a empresa **Metal Elevadores e Serviço Ltda**, com sede a Rua Nadir Dias de Oliveira, n° 2467, bairro Cidade Satélite Iris, na cidade de Campinas/SP, Cep n°13.059-645, devidamente inscrita no CNPJ n° 34.131.972/0001-37 e Inscrição Estadual n° 135.895.334.116, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, e de outro lado - **Zanin Construções Ltda**, com sede a Rua General Rondon, n° 2834 – Trem, na cidade de Macapá - AP, Cep n° 68.901-018, devidamente inscrito no CNPJ n° 13.530.922/0001-52, com endereço de cobrança mesmo citado, denominada ora em diante **CONTRATANTE**, tem em si justo e contratado o presente contrato, sob as cláusulas e condições abaixo:

1.0 OBJETO DE CONTRATO

O objeto deste Contrato de Compra e Venda é a venda, o fornecimento e a instalação pela **CONTRATADA** de **01 (um) Elevador de Passageiros e 01 (um) Elevador Serviço**, conforme descrito na proposta comercial datada em 18 de fevereiro de 2025, a qual fará parte integrante deste contrato, doravante denominado, simplesmente, “**equipamento**” a ser instalado no endereço **Rua General Rondon, n° 2906 – Trem – Macapá/AP CEP 69.901.018 - Obra Edifício São Paulo**.

2.0 PREÇO TOTAL

O preço total dos equipamentos é de **R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)**, conforme as especificações descritas na proposta n° 684022025_01A e 685022025_01A

2.1 Não se encontram incluídos no preço total do equipamento os valores referentes à Alvará de Funcionamento e quaisquer outros impostos, taxas ou contribuições não previstos como incluídos no preço estipulado no caput deste item.

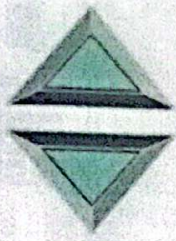
2.2 Caso haja atraso na entrega do local de instalação do equipamento pela **CONTRATANTE** que impeça a instalação e entrega do equipamento pela **CONTRATADA**, no prazo estabelecido de que trata o item 3.0, deste contrato, o vencimento da última parcela, dar-se á no prazo final de 120 dias, a partir da data de vencimento do presente contrato.

3.0 PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de entrega de 120 dias que começará a ser contado a partir da confirmação do primeiro pagamento pela CONTRATANTE.

Av. John Boyd, 7037 - Campinas
Fones: (19) 9 9749-6305 / (19) 9 9710-2910

CNPJ: 34.131.972/0001-37
www.metalelevadores.com.br



Metal
Elevadores



CREA
2400503



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	Sinal	R\$ 76.360,00
2	30 dias após o sinal	R\$ 76.360,00
3	60 dias após o sinal	R\$ 76.360,00
4	90 dias após o sinal	R\$ 76.360,00
5	120 dias após o sinal	R\$ 76.360,00

Os pagamentos poderão ser feitos através de boletos bancários, depósitos ou transferência bancária (TED ou PIX) conforme dados abaixo:

Empresa: Metal Elevadores e Serviços LTDA
Banco: Santander
Agência: 0937
Conta corrente: 13002505-9
CNPJ: 34.131.972/0001-37
Pix: financeiro@metalelevadores.com.br

Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para o e-mail:
financeiro@metalelevadores.com.br

3.1 Os serviços extraordinários, que fizerem necessários e que não estejam previstos neste contrato, só poderão ser executados pela CONTRATADA após acordo por escrito entre as partes.

3.2 No caso de paralização da obra por motivos alheios a vontade da CONTRATADA e caso a mesma não tenha condições de efetuar a montagem, o valor devido será pago pela CONTRATANTE em comum acordo, inclusive com relação aos equipamentos ainda em fabricação e/ou montados na obra.

3.3 A CONTRATANTE se compromete a disponibilizar a CONTRATADA, a liberação de toda parte civil e elétrica conforme projeto no período 30 dias antes do prazo de entrega, para que o mesmo seja cumprido

3.4 No caso de destrato seja ela feita pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE, haverá o ressarcimento integral do valor.

3.5 – A CONTRATANTE compromete-se as condições indispensáveis à execução dos serviços, a saber:

3.5.1 – Fundo de poço acabados, rebocados e impermeabilizados contra umidade

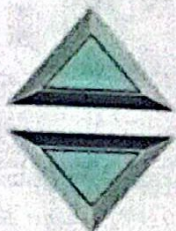
3.5.2 – Reboco, acabamento e pintura após a colocação de todas as portas de pavimento.

3.5.3 – Quadro de força no local de máquinas em chapa de aço, com chave trifásica, disjuntores, fusível, tomadas, iluminação e alimentação conforme planta de montagem fornecida pela

CONTRATADA.

Av. John Boyd, 7037 - Campinas
Fones: (19) 9 9749-6305 / (19) 9 9710-2910

CNPJ: 34.131.972/0001-37
www.metalelevadores.com.br



Metal
Elevadores


CREA
2400503



3.5.4 - Disponibilizar local fechado com tranca, com 30m² para armazenagem dos equipamentos.

4.0 TRANSPORTE

Será de responsabilidade da Metal Elevadores e Serviços LTDA.

5.0 MANUTENÇÃO

Será fornecido pela Metal Elevadores após a conclusão dos serviços, uma Proposta Contratual de manutenção preventiva e corretiva feita pelos próprios funcionários ou terceirizados do local.

6.0 GARANTIA

Toda instalação da METAL ELEVADORES é garantido pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua entrega e mantido por contrato de manutenção pela METAL ou empresa por ela autorizada. O equipamento não coberto contratualmente por assistência técnica da METAL ELEVADORES é garantido pelo período de 90 (noventa) dias, previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os serviços não serão cobertos pela garantia nos seguintes casos:

- 9.1 Danos causados por maus tratos;
- 9.2 Uso inadequado do equipamento;
- 9.3 Materiais elétricos, tais como: lâmpadas, limites, chaves contadoras, relés térmicos;
- 9.4 Interferência de terceiros não autorizados na manipulação do equipamento.

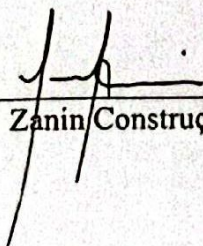
7.0 FORO

As partes elegem o foro da comarca da cidade de Campinas - SP, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste contrato e seu objetivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Data aprovação: 24/02/25

CONTRATANTE:



Zanin Construções Ltda

CONTRATADA:

METAL ELEVADORES E SERVIÇOS
Assinado de forma digital por
METAL ELEVADORES E
SERVICOS
LTDA:34131972000137
Dados: 2025.02.27 11:38:57
-03'00'

Metal Elevadores e Serviço Ltda

Av. John Boyd, 7037 - Campinas
Fones: (19) 9 9749-6305 / (19) 9 9710-2910

CNPJ: 34.131.972/0001-37
www.metalelevadores.com.br

PROPOSTA COMERCIAL 68022025-01A

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

Cliente: Zanin Construções Ltda
CPF / CNPJ: 13.530.922/0001-52
Endereço: Rua General Rondon, nº 2834 - Trem
CEP: 68.901-018
Cidade / UF: Macapá/ AP
Contato:

Local de entrega: Rua General Rondon, nº 2906 – Trem – Macapá/AP CEP 68.901.018 - Obra Edifício São Paulo

Segue nosso orçamento para fornecimento de elevador de passageiros comercial, com as especificações descritas abaixo:

1.0 Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO
Modelo / Utilização	Elevador de Passageiros eletromecânico , de acordo com norma: NM 313 – 2007 e ABNT- NBR 12.892
Capacidade	8 Passageiros – 600 kg
Unidades	1
Acionamento	Eletromecânico
Máquina de Tração	Máquina de tração sem engrenagem equipada com motor de corrente alternada síncrono de ímã permanente, baixo consumo de energia, equipado com rolamentos selados, dispensam lubrificação, contribuindo assim, com o meio ambiente e gerando um baixo custo de manutenção.
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas, com máquina instalada dentro da caixa de corrida, na parte superior, sobre o vigamento metálico.
Quadro de Comando	Quadro de comando com microprocessador com sistema inteligente. VVVF (Variação de Voltagem e Variação de Frequência).
Velocidade	60 m/min.
Percurso	metros
Última Altura	metros
Profundidade do Poço	metros
Paradas	12
Entradas	12 (unilaterais)
Pavimentos Atendidos	T, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
Caixa de Corrida e Dimensões	2.500 mm X 2.500 mm (largura X profundidade).
Cabina e Dimensões	1.500 mm X 1.400 mm X 2.200 mm (largura X profundidade X altura).

Cabina	<p>Painéis em aço com acabamento Inox escovado; Piso metálico liso preparado para instalação do granito; (cliente) Corrimão no painel no fundo da cabina; Ventilador Espelho a meia altura ao fundo da cabina; Subteto em aço carbono com acabamento em Inox escovado. Sistema de luz de emergência com lâmpadas LED acopladas à bateria;</p>
Painel da Cabina	<p>Em placa de aço inoxidável escovado com botões iluminados indicando registro de chamadas efetuadas; Intercomunicador viva voz; Indicadores de posição digital na cor azul; Botoeiras compostas com botões luminosos, braille (subida/descida). Alarme, alimentado por uma bateria 12 V.</p>
Portas da Cabina e de Pavimentos	<p>Porta da cabina automática, com abertura lateral em duas folhas, com acabamento em Inox escovado; Portas de pavimento automáticas, porta térreo com acabamento em inox escovado e demais com acabamento pintura eletrostática; Com sistema VVVF (Variação de Voltagem e Variação de Frequência), o que proporciona a movimentação suave das portas; Vão livre de acesso 800 mm X 2.000 mm (largura X altura); Barreira de raios infra vermelhos, a qual aciona a reabertura automática das portas, proporcionando segurança e conforto aos passageiros;</p>
Freio de Segurança da Cabina	<p>Dispositivo projetado especialmente para garantir a frenagem da cabina quando a mesma ultrapassar a velocidade nominal de 12%, impedindo a queda livre e consequentemente colisões com o fundo do poço.</p>
Botoeira de Pavimento	<p>Botoeiras compostas com botões luminosos azuis, braille (subida/descida); Placas em aço inoxidável escovado, instaladas nos batentes das portas; Botão redondo côncavo, na mesma cor da placa, com anel iluminado que indica chamada efetuada. Indicadores de posição digital.</p>

2.0 Preço Elevador Instalado e Funcionando

Valor unitário do elevador de passageiros: **R\$ 199.800,00** (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

3.0 Forma de Pagamento.

Descrição	Valor (R\$)	Data
40% Sinal de entrada	R\$ 39.960,00	Na assinatura do contrato
20% 30 dias após o sinal	R\$ 39.960,00	
20% 60 dias após o sinal	R\$ 39.960,00	
10% 90 dias após o sinal	R\$ 39.960,00	
10% 120 dias após o sinal	R\$ 39.960,00	

4.0 Imagem meramente ilustrativa.



INCLUSOS:

- Impostos;
- Frete;
- Instalação do equipamento.
- Planta de montagem com orientação sobre a construção civil da caixa de corrida
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

NÃO INCLUSOS:

- A instalação do quadro elétrico com chave de fusível próximo à máquina, para proteção individual do sistema do elevador;
- Os serviços de engenharia civil não fazem parte das atribuições da METAL ELEVADORES;
- A caixa de corrida e o provisionamento da energia elétrica, deverão estar prontos para a instalação do elevador em data pré-estabelecida;

5.0 Prazo de Entrega: 120 dias após a assinatura do contrato, simultaneamente ao pagamento de sinal.

6.0 Validade da Proposta: 20 dias da data deste documento.

7.0 Garantia.

Todo equipamento METAL ELEVADORES é garantido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega, quando não coberto contratualmente pela assistência técnica da METAL ELEVADORES, previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O equipamento coberto contratualmente pela assistência técnica da METAL ELEVADORES, é garantido pelo período de 5 (cinco) anos. Contratos manutenções e seus valores, consulte-nos.

Esta garantia refere-se aos reparos e substituições de peças e componentes que apresentarem falhas ou defeitos de fabricação, durante o transporte ou instalação. Cessará a garantia diante de negligências, uso inapropriado, variação de tensão elétrica, manuseio por terceiros não indicados pela METAL ELEVADORES, rescisão contratual ou condições anormais do ambiente, tais como excesso de umidade, poeira e gases.

8.0 Manutenção.

Manutenção com profissionais da METAL ELEVADORES ou por empresa por ela autorizada.

9.0 Responsabilidade do Comprador.

Providenciar a devida documentação para obtenção do alvará perante a prefeitura;
Provimento de ligações de luz e energia elétrica definitivas para o painel de comando e máquinas no pavimento superior;
Execução de trabalhos de concreto, alvenaria, andaimes, consertos nas paredes, pisos, etc;
Preparo do poço e caixa de corrida, de acordo com as nossas especificações;
Disponibilizar à METAL ELEVADORES o local onde será instalado o elevador, para o horário de trabalho mínimo de 8 horas diárias.

**Atenciosamente,
Metal Elevadores.**

PROPOSTA COMERCIAL 685022025-01A

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

Cliente: Zanin Construções Ltda
CPF / CNPJ: 13.530.922/0001-52
Endereço: Rua General Rondon, nº 2834 - Trem
CEP: 68.901-018
Cidade / UF: Macapá/ AP
Contato:

Local de entrega: Rua General Rondon, nº 2906 – Trem – Macapá/AP CEP 68.901.018 - Obra Edifício São Paulo

Segue nosso orçamento para fornecimento de elevador de serviço, com as especificações descritas abaixo:

1.0 Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO
Modelo / Utilização	Elevador de Serviço eletromecânico , de acordo com norma: NM 313 – 2007 e ABNT- NBR 12.892
Capacidade	8 Passageiros – 600 kg
Unidades	1
Acionamento	Eletromecânico
Máquina de Tração	Máquina de tração sem engrenagem equipada com motor de corrente alternada síncrono de ímã permanente, baixo consumo de energia, equipado com rolamentos selados, dispensam lubrificação, contribuindo assim, com o meio ambiente e gerando um baixo custo de manutenção.
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas, com máquina instalada dentro da caixa de corrida, na parte superior, sobre o vigamento metálico.
Quadro de Comando	Quadro de comando com microprocessador com sistema inteligente. VVVF (Variação de Voltagem e Variação de Frequência).
Velocidade	60 m/min.
Percurso	metros
Última Altura	metros
Profundidade do Poço	metros
Paradas	12
Entradas	12 (unilaterais)
Pavimentos Atendidos	T, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11
Caixa de Corrida e Dimensões	1.000 mm X 1.200 mm (largura X profundidade).
Cabina e Dimensões	1.500 mm X 1.400 mm X 2.200 mm (largura X profundidade X altura).

Cabina	<p>Painéis em aço com acabamento pintura eletrostática; Piso metálico liso preparado para instalação do granito; (cliente) Corrimão no painel no fundo da cabina; Ventilador Espelho a meia altura ao fundo da cabina; Teto em aço carbono com pintura eletrostática na cor preto. Sistema de luz de emergência com lâmpadas LED acopladas à bateria;</p>
Painel da Cabina	<p>Em placa de aço inoxidável escovado com botões iluminados indicando registro de chamadas efetuadas; Intercomunicador viva voz; Indicadores de posição digital na cor azul; Botoeiras compostas com botões luminosos, braille (subida/descida). Alarme, alimentado por uma bateria 12 V.</p>
Portas da Cabina e de Pavimentos	<p>Porta da cabina automática, com abertura lateral em duas folhas, com acabamento Inox escovado; Portas de pavimento automáticas, porta térreo com acabamento em inox escovado e demais com acabamento pintura eletrostática; Com sistema VVVF (Variação de Voltagem e Variação de Frequência), o que proporciona a movimentação suave das portas; Vão livre de acesso 800 mm X 2.000 mm (largura X altura); Barreira de raios infra vermelhos, a qual aciona a reabertura automática das portas, proporcionando segurança e conforto aos passageiros;</p>
Freio de Segurança da Cabina	<p>Dispositivo projetado especialmente para garantir a frenagem da cabina quando a mesma ultrapassar a velocidade nominal de 12%, impedindo a queda livre e consequentemente colisões com o fundo do poço.</p>
Botoeira de Pavimento	<p>Botoeiras compostas com botões luminosos azuis, braille (subida/descida); Placas em aço inoxidável escovado, instaladas nos batentes das portas; Botão redondo côncavo, na mesma cor da placa, com anel iluminado que indica chamada efetuada. Indicadores de posição digital.</p>

2.0 Preço Elevador Instalado e Funcionando

Valor unitário do elevador de passageiros: **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais).

3.0 Forma de Pagamento.

Descrição	Valor (R\$)	Data
40% Sinal de entrada	R\$ 36.400,00	Na assinatura do contrato
20% 30 dias após o sinal	R\$ 36.400,00	
20% 60 dias após o sinal	R\$ 36.400,00	
10% 90 dias após o sinal	R\$ 36.400,00	
10% 120 dias após o sinal	R\$ 36.400,00	

4.0 Imagem meramente ilustrativa.



INCLUSOS:

- Impostos;
- Frete;
- Instalação do equipamento.
- Planta de montagem com orientação sobre a construção civil da caixa de corrida
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

NÃO INCLUSOS:

- A instalação do quadro elétrico com chave de fusível próximo à máquina, para proteção individual do sistema do elevador;
- Os serviços de engenharia civil não fazem parte das atribuições da METAL ELEVADORES;
- A caixa de corrida e o provisionamento da energia elétrica, deverão estar prontos para a instalação do elevador em data pré-estabelecida;

5.0 Prazo de Entrega: 120 dias após a assinatura do contrato, simultaneamente ao pagamento de sinal.

6.0 Validade da Proposta: 20 dias da data deste documento.

7.0 Garantia.

Todo equipamento METAL ELEVADORES é garantido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega, quando não coberto contratualmente pela assistência técnica da METAL ELEVADORES, previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O equipamento coberto contratualmente pela assistência técnica da METAL ELEVADORES, é garantido pelo período de 5 (cinco) anos. Contratos manutenções e seus valores, consulte-nos.

Esta garantia refere-se aos reparos e substituições de peças e componentes que apresentarem falhas ou defeitos de fabricação, durante o transporte ou instalação. Cessará a garantia diante de negligências, uso inapropriado, variação de tensão elétrica, manuseio por terceiros não indicados pela METAL ELEVADORES, rescisão contratual ou condições anormais do ambiente, tais como excesso de umidade, poeira e gases.

8.0 Manutenção.

Manutenção com profissionais da METAL ELEVADORES ou por empresa por ela autorizada.

9.0 Responsabilidade do Comprador.

Providenciar a devida documentação para obtenção do alvará perante a prefeitura;
Provimento de ligações de luz e energia elétrica definitivas para o painel de comando e máquinas no pavimento superior;
Execução de trabalhos de concreto, alvenaria, andaimes, consertos nas paredes, pisos, etc;
Preparo do poço e caixa de corrida, de acordo com as nossas especificações;
Disponibilizar à METAL ELEVADORES o local onde será instalado o elevador, para o horário de trabalho mínimo de 8 horas diárias.

**Atenciosamente,
Metal Elevadores.**